AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

O Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Carvalhópolis/MG, designado pela Portaria nº 89, de 25 de março de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.2 do edital, torna público que, em razão de falha técnica no sistema eletrônico, que impediu diversos interessados de acessar a plataforma com as credenciais fornecidas e impossibilitou a visualização regular do processo no ambiente da sessão pública, conforme registros de atendimento junto à empresa mantenedora do sistema, fica **SUSPENSA** a sessão pública prevista para as 09h00 do dia 19/10/2026, nos seguintes termos:

1. A sessão pública fica remarcada para as **10h00 do dia 20/10/2026** (horário de Brasília), no endereço eletrônico https://portal.sgpcloud.net:9129/Comprasedital/. A data e o horário foram fixados em observância ao item 6.4 do edital, segundo o qual, havendo indisponibilidade do sistema eletrônico, a sessão será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no próprio portal, com registro do incidente. Considerando que esta comunicação se dá na manhã de 19/10/2026, a retomada às 10h00 do dia seguinte assegura o cumprimento do intervalo mínimo, com margem para eventual atraso na divulgação nos diversos meios oficiais.

2. O recebimento das propostas fica reaberto até o horário de abertura da sessão indicado no item 1, de modo a assegurar a participação de todos os interessados que não conseguiram acessar o sistema.

3. As propostas já cadastradas permanecem válidas, podendo ser retiradas ou substituídas até o novo horário, nos termos do item 5.1 do edital. Caso, em decorrência da correção técnica ou da reconfiguração do processo, o sistema não preserve as propostas anteriormente cadastradas, todos os licitantes deverão reenviá-las integralmente, com a respectiva documentação, até o horário de abertura da sessão indicado no item 1, recomendando-se que cada interessado confira no sistema, com antecedência, se a sua proposta consta como regularmente registrada.

4. Os interessados que tiverem dificuldade de acesso deverão solicitar novas credenciais à mantenedora do sistema e comunicar eventual impedimento ao Setor de Licitações pelos e-mails licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br e ac.licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br, com antecedência à data da sessão.

5. A suspensão e a remarcação fundamentam-se no item 19.2 do edital, que autoriza o Pregoeiro a suspender e retomar a sessão mediante motivação e aviso pelo sistema, e no item 6.4, quanto ao intervalo mínimo de retomada. A medida visa preservar a ampla competitividade, a isonomia e a publicidade do certame, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a falha de acesso atingiu número relevante de interessados e o próprio ambiente da sessão, de modo que a realização do certame nesta data poderia excluir potenciais licitantes por motivo alheio à sua vontade. O prazo de um dia útil mostra-se suficiente para a correção técnica pela empresa mantenedora, sem retardar desnecessariamente a contratação.

6. Permanecem inalteradas as demais condições do edital e de seus anexos.

Carvalhópolis/MG, 19 de outubro de 2026.

GABRIELL FÉLIX DUTRA
Agente de Contratação e Pregoeiro